



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoennergia.coelba.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV LOMANTO JUNIOR 200 -PR
CENTRO-JACOBINA/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9142723

CÓDIGO DO CLIENTE
7002077030



NOTA FISCAL N° 659144869 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2922 1215 1396 2900 0194 6600 0659 1448 6910 5845 7541
Protocolo de autorização: 3292200023435318 - 20/12/2022 às 05:00:11

REF:MÊS/ANO 12/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 1.203,19	VENCIMENTO 26/01/2023
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/11/2022	LEITURA ATUAL 19/12/2022	N° DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 17/01/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)		
Consumo-TUSD	kWh	1.323,00	0,50865366	672,94	43,74	0,00	00,00	0,00	0,47560000	PIS	1.055,20	1,16	12,24		
Consumo-TE	kWh	1.323,00	0,28893551	382,26	24,84	0,00	00,00	0,00	0,27016000	COFINS	1.055,20	5,34	56,34		
Ilum. Púb. Municipal				147,99						ICMS	0,00		0,00		
										CONSUMO / kWh					
										CONSUMO FATURADO			NºDIAS FAT		
										DEZ22		1323	31		
										NOV22		1290	31		
										OUT22		1465	29		
										SET22		757	33		
										AGO22		793	30		
										JUL22		658	33		
										JUN22		834	29		
										MAI22		1165	33		
										ABR22		1316	28		
										MAR22		1375	31		
										FEV22		1174	28		
										JAN22		733	30		
DEZ21		977	31												

| TOTAL | | | | 1.203,19 | | | | | | | | | |

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1010107314	Energia Ativa	Único	239681,00	241004,00	1,00000	1.323,00	
1010107314	Energia Reativa	Único	31.252,00	31.393,00	1,00000	141,00	

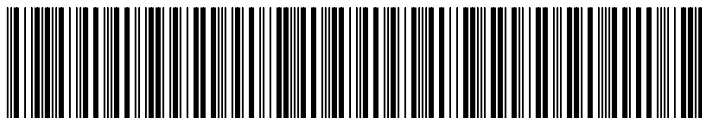
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2022	CÓDIGO DO CLIENTE 7002077030	VENCIMENTO 26/01/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 1.203,19
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838700000125 031900300078 002077030210 018560433037



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV LOMANTO JUNIOR 200 -PR
CENTRO-JACOBINA/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA